



MORADA NOVA
PREFEITURA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MORADA NOVA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MORADA NOVA, CEARÁ, 16 DE JANEIRO DE 2025

RESOLUÇÃO Nº 02/2025 – CDMCA

Dispõe sobre a convocação de Conselho Tutelar Suplente para substituir Conselheira por pedido de renúncia.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Morada Nova, Ceará no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal regulamentada nº 1.851, de 23 de março de 2018, vem através deste, comunicar que em reunião extraordinária realizada na sala dos Conselhos no dia 16 de janeiro do corrente ano e, **CONSIDERANDO** a necessidade de substituição,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o candidato eleito como Suplente, o Conselheiro **WLADIMY MARTINS DE AGUIAR** para substituir a Conselheira **ADRIANA DE LIMA FREITAS**.

Art. 2º Solicita que seja nomeada através de portaria o Conselheiro Suplente **WLADIMY MARTINS DE AGUIAR**.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RN FGM
16/01/25

Boa tarde Harrison Raulino da Silva
José George Harrison Raulino da Silva